

09/02/18

G. B. Palácio

Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 06/2018.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA
TERRA/ES**, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 13 de fevereiro de 2018 é
feriado de Carnaval,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se
estabelecer ponto facultativo no Poder Legislativo é a Portaria,

RESOLVE:

ART. 1º - Fica instituído como **PONTO FACULTATIVO** o
expediente do dia 12 de fevereiro (segunda-feira) e 14 de fevereiro (quarta-
feira), na Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se
as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranja da Terra, 09 de fevereiro de 2018.


GILSON GOMES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 201/2018